



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO PARAÍBA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 01/2021 DE SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS

O Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba e o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, tornam pública retificação do edital 01/2021 do Processo Seletivo por Prova Online para formação de cadastro de reserva para estágio remunerado.

2 - DAS INSCRIÇÕES:

2.2. As inscrições e provas online serão recebidas somente via internet, pelo site: www.ciee.org.br, no período de 26/01/2021 até às 23h e 59min (horário de Brasília) do dia 09/02/2021, incluindo sábados, domingos e feriados. Não serão aceitas outras formas de inscrições.

4 – ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

4.1. As inscrições e provas online serão realizadas gratuitamente no período de 26/01/2021 até às 23:59h (horário de Brasília) do dia 09/02/2021.

João Pessoa, 26 de janeiro de 2021.

Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO PARAÍBA

EDITAL 01/2021

O Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba e o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, nos termos da Lei nº 11.788/08, de 25 de setembro de 2008, bem como da Resolução TJPB nº 34, de 23 de novembro de 2020, torna pública a realização de Processo Seletivo por Prova Online para formação de cadastro de reserva para estágio remunerado.

1 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1. Poderão participar do processo seletivo, estudantes:

- a) regularmente matriculados em instituições de ensino públicas ou privadas, com frequência efetiva nos cursos de pós-graduação onde a atividade de estágio deve estar prevista no projeto pedagógico do curso, desde que seja verificada a compatibilidade das atividades realizadas junto ao Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba;
- b) que estiverem cursando no mínimo o 1º semestre do curso de pós-graduação, por meio de declaração acadêmica e histórico emitidos pela Instituição de Ensino;
- c) que forem brasileiros ou estrangeiros, com visto de permanência no país;
- d) que não tenham sido exonerados a bem do serviço público;
- e) que estiverem em dia com as obrigações eleitorais, quando maior de 18 anos, e das obrigações militares, quando do sexo masculino maior de 18 anos;
- f) que não tiverem feito estágio por período igual ou superior a dois anos no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exceto pessoas com deficiência, conforme Art. 11 da Lei nº 11.788/08.

1.2. Na data de início do estágio o estudante deve ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos, conforme previsto no § 5º do Art. 7º da Resolução nº 1 do CNE/CEB, de 21 de janeiro de 2004 (Conselho Nacional de Educação).

1.3. O valor da Bolsa Auxílio corresponderá a R\$ 1.913,10 (Um mil novecentos e treze reais e dez centavos) mensal, para todos os cursos.

1.4. O valor do Auxílio Transporte corresponderá a R\$ 86,90 (Oitenta e seis reais e noventa centavos) mensal, para todos os cursos.

1.5. O estágio não contempla outros benefícios, tais como auxílio-alimentação, auxílio-saúde e similares.

1.6. O regime do estágio será de 30 (Trinta) horas semanais, a serem cumpridas em horários e turnos definidos pelo Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, considerando-se as necessidades do serviço.

1.7. O Programa de Estágio Remunerado em Pós-Graduação será desenvolvido em projeto a ser executado no 1º e 2º Graus de Jurisdição, de acordo com as necessidades e a disponibilidade orçamentária do Poder Judiciário.

1.8. Para fins de cadastramento no sistema, os estudantes selecionados para o estágio de pós-graduação serão alocados:

I – Direito, preferencialmente no Gabinete Virtual;

II – Ciências Contábeis, preferencialmente nas Diretorias dos Fóruns das Sedes de Circunscrições, na Gerência de Precatórios, na Gerência de Finanças e Contabilidade e/ou na Corregedoria-Geral de Justiça.

1.9. O estágio terá por sede física a cidade de João Pessoa-PB.

2 - DAS INSCRIÇÕES:

2.1. Antes de efetuar a inscrição, o estudante deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, incluindo os cursos dispostos no **Anexo I**.

2.2. As inscrições e provas online serão recebidas somente via internet, pelo site: www.ciee.org.br, no período de **25/01/2021 até às 23h e 59min (horário de Brasília) do dia 09/02/2021**, incluindo sábados, domingos e feriados. Não serão aceitas outras formas de inscrições.

- a) Para realizar sua inscrição no processo seletivo, o candidato deverá acessar o site do CIEE www.ciee.org.br clicar no acesso para “ESTUDANTES”, localizar na lista de “PROCESSOS SELETIVOS” o logotipo Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba e clicar neste link.
- b) O candidato deverá, no ato de inscrição, informar o turno (matutino ou vespertino), com carga horária diária de 6 (seis) horas, compatível com o horário escolar, sob pena de desclassificação no processo seletivo.
- c) O candidato deverá, no ato da inscrição, optar pelo trabalho remoto e deverá ter estrutura tecnológica para que possa realizar as atividades do estágio virtual, o aprendizado mediante a utilização dos sistemas e aplicações da entidade concedente disponíveis na Internet, tais como, PJe e Zoom, para fins de desenvolvimento do ato educativo escolar.

- d) O estudante, antes do início do estágio, firmará declaração de atendimento aos requisitos físicos e tecnológicos.

2.3. No ato da inscrição o candidato deverá informar dados pessoais e escolares válidos. Caso declare algum dado errado poderá corrigir, desde que não tenha iniciado a prova online.

- a) Para fazer a correção o candidato deverá excluir a inscrição e refazê-la dentro do período determinado no item 2.2. do Edital;
- b) Após o término do período de inscrição não será permitida nenhuma correção nos dados declarados pelo candidato;
- c) Caso o candidato tenha iniciado a prova online, não será permitida, em hipótese alguma, a correção dos dados declarados na ficha de inscrição.

2.4. Não será possível alterar o e-mail e CPF indicados no ato da inscrição.

2.5. O e-mail declarado deve ser um e-mail válido, para que toda a comunicação do processo seletivo seja realizada através dele.

2.6. Será aceita somente uma única inscrição por candidato.

2.7. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CIEE do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher os dados de forma completa e correta.

2.8. O não recebimento da comunicação por e-mail dirigida ao candidato por extravio, por informações de endereço eletrônico incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas ou por qualquer outro motivo, não desobriga o candidato do dever de consultar o Edital e as publicações pertinentes ao processo seletivo no site do CIEE.

2.9. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados, convocações e/ou qualquer divulgação referente a este processo seletivo no site do CIEE (www.ciee.org.br).

2.10. O candidato trans (travesti ou transexual) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL, deverá indicá-lo no ato da inscrição.

- a) Na inscrição deverá ser informado o nome civil no campo “nome completo”, conforme documento de identificação oficial.
- b) O nome social, enviado no e-mail, será utilizado em toda a comunicação pública do processo seletivo, sendo considerado o nome civil apenas para as etapas internas (formalização do Termo de Compromisso de Estágio), para a devida identificação do candidato, nos termos legais.

2.11. O Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba e o CIEE - Centro de Integração Empresa Escola, poderão, a qualquer tempo, verificar as informações fornecidas no ato da inscrição e tomarão as medidas judiciais cabíveis, podendo o candidato, em caso de informações falsas ou inverídicas, ser desclassificado do presente processo, ser acionado judicialmente e ainda, desligado, caso eventualmente tenha sido aprovado e contratado.

3 - PROGRAMA DE COTAS:

3.1. Nos termos do Art. 17, § 5º, da Lei nº 11.788/2008, fica assegurado reserva de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas para cada curso às pessoas com deficiência.

- a) O candidato pessoa com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.2. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): “O candidato com visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas às pessoas com deficiência”.

3.3. O candidato com deficiência deverá se autodeclarar no ato da inscrição e fazer *upload* do laudo médico (documento original ou cópia legível) com emissão no prazo máximo de 12 meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com a perda da função e a expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), assinatura e carimbo contendo o CRM do médico responsável por sua emissão, bem como a provável causa da deficiência, informando, também, o nome do candidato.

- a) O candidato com deficiência auditiva, além do laudo médico deverá fazer *upload* exame de audiometria tonal recente (no máximo de 12 meses) nas frequências 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz, conforme Art. 5º, § 1º, I, alínea "b", do Decreto nº 5.296, de 02/12/2004.

3.4. Não sendo comprovada a situação descrita no item 3.2, o candidato perderá o direito a ser admitido para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

3.5. As pessoas com deficiência que solicitarem um recurso de acessibilidade deverão fazer o *upload* do laudo médico, comprovando a condição para atendimento.

- a) O tempo para a realização das provas poderá ser diferente daquele definido para os demais candidatos, desde que requerido justificadamente e descrito em laudo médico oficial.
- b) Em caso de aprovação, o candidato poderá apresentar o laudo médico original ou cópia autenticada, se solicitado pelo Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba ou pelo Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE.
- c) O candidato que não enviar laudo, conforme item 3.3, será considerada a inscrição somente para as vagas de ampla concorrência.

3.6. Ficam reservadas aos candidatos negros ou pardos a reserva de 30% das vagas oferecidas e participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, conforme Resolução CNJ nº 336, de 29 de setembro de 2020.

- a) Só poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem negros ou pardos no ato da inscrição e realizar o *upload* da autodeclaração, conforme o quesito cor ou raça no padrão utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

3.7. Os nomes dos candidatos que se declararem pessoa com deficiência e dos que autodeclararem negros ou pardos serão divulgados em lista específica e em lista de ampla concorrência.

4 – ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

4.1. As inscrições e provas online serão realizadas gratuitamente no período de **25/01/2021 até às 23:59h (horário de Brasília) do dia 09/02/2021.**

4.2. Ao término da inscrição, o candidato estará apto a iniciar a prova online.

4.3. O candidato só poderá acessar a prova com o login e senha cadastrados durante a inscrição.

4.4. Ao logar no sistema de acesso à prova, o candidato receberá via SMS ou e-mail o código de confirmação para liberação do acesso à prova online.

4.5. O candidato terá 2 (dois) minutos equivalente a 120 (cento e vinte) segundos para responder cada questão, caso não responda dentro do tempo determinado, o sistema gravará a resposta em branco e seguirá automaticamente para próxima questão.

- a) Após a conclusão da questão ou término do tempo previsto, esta não poderá mais ser acessada.
- b) As questões serão selecionadas do banco de dados e apresentadas de forma randômica, questão por questão.

4.6. Caso queira desconectar e retomar a prova em outro momento, desde que no período de inscrição e prova online, clique em “Responder e sair da prova”.

4.7. A desconexão por qualquer outro motivo, salvo a do item anterior, acarretará na perda de 1 (uma) questão. Ao realizar nova conexão, a questão não será visualizada novamente e sua resposta será nula, sem direito de substituição da questão.

4.8. O candidato é responsável por realizar a prova em conexão estável e segura.

4.9. O candidato que não realizar a prova online será automaticamente eliminado do processo seletivo.

4.10. Este processo seletivo é composto por 01 (uma) etapa de prova objetiva online.

4.10.1 A prova será composta de 20 questões, baseadas nos conteúdos programáticos dispostos no Anexo II deste Edital.

4.11. As provas serão randômicas e realizadas online, no período estabelecido no item 4.1 deste

Edital.

4.12. Recomendações antes do início da prova:

- a) Certifique sua disponibilidade de tempo para realizar a prova;
- b) Procure um local tranquilo e silencioso;
- c) Realize a prova individualmente, sem consulta ou apoio de outros materiais ou pessoas;
- d) Procure acessar a prova em um local que ofereça internet banda larga;
- e) Não abra mais de uma janela/aba do navegador;
- f) Certifique que o navegador está com o JavaScript ativado;

4.13. Durante a realização da prova o candidato não poderá abrir mais de uma janela/aba do navegador de internet.

4.14. Acarretará a eliminação do candidato ou anulação da questão, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas mencionadas no item 4.12 deste Edital.

4.15. Para cada acerto será computado 01 (um) ponto, totalizando 20 pontos.

4.16. Somente será classificado o candidato que tiver nota igual ou superior a 50% no total da prova.

4.17. Em caso de empate na classificação, o desempate será feito pelos seguintes critérios:

- Maior nota em conhecimentos específicos;
- Maior nota em língua portuguesa;
- Maior idade.

5 - DAS DIVULGAÇÕES DE RESULTADOS E RECURSOS:

5.1. O gabarito provisório e o caderno de questões serão divulgados no site do CIEE www.ciee.org.br em **10/02/2021**.

5.2. Serão admitidos recursos quanto ao gabarito da prova objetiva, que deverão ser encaminhados eletronicamente no dia **11/02/2021**, para o endereço eucandidato@ciee.org.br, em formulário específico, disponível para download no site do CIEE.

5.3. Não serão aceitos recursos por via postal ou *fac-símile*, ou outro meio não previsto neste Edital.

5.4. Não serão aceitos os recursos enviados fora do prazo indicado no item 5.2, bem como aqueles que não contiverem dados necessários à identificação do candidato ou for redigido de forma ofensiva.

5.5. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação do eventual prejuízo, devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, legislação, páginas de livros, nomes dos autores, etc., com a juntada sempre que possível, de cópia dos

comprovantes e, ainda, exposição de motivos e argumentos.

5.6. A decisão do CIEE será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, não sendo aceita, ainda, revisão de recursos.

5.7. Se do exame de recurso resultar na anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

5.8. A publicação da lista de classificação provisória será feita em **08/03/2021**.

5.9. O recurso contra a lista de classificação provisória deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico eucandidato@ciee.org.br, no dia **09/03/2021**.

5.10. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de recursos de recursos, revisão de recursos e/ou recurso do gabarito oficial e resultado final.

5.11. Serão elaboradas listas de classificação de aprovados para cada curso e turno:

- a) lista geral de ampla concorrência;
- b) lista das pessoas com deficiências;
- c) lista de autodeclarados negros ou pardos.

5.12. As listas que referem o item 5.11 serão elaboradas em ordem decrescente de classificação das notas obtidas, nos termos deste Edital.

5.13. A publicação da lista de classificação final será feita em **18/03/2021**.

5.14. Do cronograma das etapas, após a realização da inscrição e prova:

Etapa	Data
Divulgação do gabarito provisório e caderno de questões	10/02/2021
Interposição de recurso contra o gabarito provisório	11/02/2021
Publicação das listas de classificação provisória e gabarito definitivo	08/03/2021
Interposição de recurso contra a lista de classificação provisória	09/03/2021
Publicação da lista de classificação final e definitiva	18/03/2021

6 - DA CONVOCAÇÃO:

6.1. O CIEE verificará as oportunidades de estágio encaminhadas pelo Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba e convocará os candidatos por ordem de classificação, observando os horários disponíveis para estágio, nesta ordem.

6.2. Serão considerados para convocação, o e-mail e os telefones registrados no momento da inscrição, sendo de responsabilidade do candidato, manter atualizados os dados cadastrais no CIEE.

6.3. Para preenchimento de cada vaga de estágio o candidato deverá se manifestar em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento do e-mail de convocação. Se necessário, o CIEE realizará, no máximo, 2 (duas) tentativas de contato por telefone em horários distintos.

6.4. No caso do candidato não ser localizado nas tentativas de contato, e-mail e telefone, realizadas pelo CIEE no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o candidato com classificação imediatamente posterior será convocado.

6.5. Caso não retorne nenhum dos contatos realizados, o candidato irá para o final da lista de classificados, aguardando o surgimento de nova vaga.

6.6. O candidato que for para o final da lista só poderá ser convocado para no máximo mais 1 (uma) vaga.

6.7. O candidato remanejado para o final da lista, convocado para nova vaga, deverá se manifestar em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento do e-mail de convocação. Se necessário, o CIEE realizará, no máximo, 2 (duas) tentativas de contato por telefone em horários distintos.

- a) Caso não seja localizado ou retorne os contatos (e-mail e telefone) no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas o candidato será desclassificado.

6.8. Os aprovados da lista de pessoas com deficiência serão convocados para preenchimento das vagas, conforme a seguir:

- a) 1ª (primeira) vaga aberta;
- b) 11ª (décima primeira) vaga aberta;
- c) 21ª (vigésima primeira) vaga aberta;
- d) e assim sucessivamente, de acordo com o surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade do processo seletivo.

6.9. Os aprovados da lista de autodeclarados negros ou pardos serão convocados para preenchimento das vagas, conforme a seguir:

- a) 3ª (terceira) vaga aberta;
- b) 6ª (sexta) vaga aberta;
- c) 9ª (nona) vaga aberta;

d) e assim sucessivamente, de acordo com o surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade do processo seletivo.

6.10. Caso não existam estudantes selecionados com direito à reserva de vagas e em número suficiente para o preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo, serão convocados estudantes da lista geral de ampla concorrência.

6.11. Caso o candidato não tenha interesse no processo seletivo, poderá solicitar a sua desclassificação, mediante formalização para o e-mail: convocacaoespecial@ciee.org.br.

7 – DA CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO:

7.1. A celebração do Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio será com base na Lei nº 11.788/08, de 25 de setembro de 2008.

7.2. O CIEE orientará, por e-mail e telefone, os prazos e os documentos necessários para a retirada do TCE (Termo de Compromisso de Estágio) sendo o estudante aprovado responsável pelos trâmites das assinaturas junto às partes competentes.

7.3. A contratação está sujeita às normativas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, bem como às diretrizes da Instituição de ensino.

7.4. A vigência do TCE será de acordo com os parâmetros determinados pelo Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, respeitando o disposto na Lei nº 11.788/2008, bem como as diretrizes da Instituição de ensino.

7.5. A vigência do contrato do estagiário pessoa com deficiência poderá ser prorrogada até a data de conclusão do respectivo curso.

8 – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. O processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação do resultado final definitivo, podendo a critério do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba ser renovado por igual período.

8.2. O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital.

8.3. Não será fornecido ao candidato comprovante de classificação no processo seletivo, valendo, para esse fim, as listas de classificação divulgadas no site do CIEE.

8.4. O Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE e o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba não se responsabilizarão por eventuais prejuízos ao estudante decorrentes de e-mail não atualizado e/ou telefone não atualizado.

8.5. Uma vez convocados, os candidatos aprovados que não comparecerem para formalização da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, serão considerados desistentes, seguindo-se à nomeação do próximo classificado.

8.6. As dúvidas surgidas no decorrer do processo, bem como os casos omissos, serão resolvidas pelo CIEE em conjunto com o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

8.7. As dúvidas poderão ser sanadas pela Central de atendimento do CIEE através do número 3003-2433 ou através e-mail: eucandidato@ciee.org.br.

Publique-se.

João Pessoa - PB, 12 de janeiro de 2021.

MARCIO MURILO DA
CUNHA RAMOS:4684231

Assinado de forma digital por MARCIO
MURILO DA CUNHA RAMOS:4684231
Dados: 2021.01.12 13:17:56 -03'00'

Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS**
Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba

ANEXO I - RELAÇÃO DE CURSOS E SEMESTRES

PÓS-GRADUAÇÃO:		
CURSO	ÁREA DE CONHECIMENTO	SEMESTRE
DIREITO	DIREITO ADMINISTRATIVO DIREITO CONSTITUCIONAL DIREITO CIVIL DIREITO TRIBUTÁRIO DIREITO PROCESSUAL CIVIL DIREITO PENAL DIREITO PROCESSUAL PENAL	ESTAREM CURSANDO NO MÍNIMO O 1º SEMESTRE DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, POR MEIO DE DECLARAÇÃO ACADÊMICA E HISTÓRICO EMITIDOS PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CONTABILIDADE PÚBLICA AUDITORIA PERÍCIA CONTÁBIL	

ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

SERÃO ABORDADOS OS SEGUINTE CONTEÚDOS NAS PROVAS DE PÓS-GRADUAÇÃO:

LÍNGUA PORTUGUESA (10 QUESTÕES):

Acentuação Gráfica; Classe de palavras; Compreensão e interpretação de textos; Concordância Nominal e Verbal. Figuras de Linguagem; Ortografia Oficial; Pontuação; Regência nominal e verbal; Significação das palavras; Sinônimos e antônimos.

INFORMÁTICA (5 QUESTÕES):

MS-Windows 7 ou versões mais recentes: área de trabalho, área de transferência, ícones, barra de tarefas e ferramentas, comandos e recursos; conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos; visualização, exibição e manipulação de arquivos e pastas; uso dos menus, painel de controle. MS-Word 2010 ou versões mais recentes: barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; editoração e processamento de textos; propriedades e estrutura básica dos documentos; distribuição de conteúdo na página; formatação; cabeçalho e rodapé; tabelas; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; envelopes, etiquetas, mala-direta; caixas de texto. MS-Excel 2010 ou versões mais recentes: barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; funcionalidades e estrutura das planilhas; configuração de painéis e células; linhas, colunas, tabelas e gráficos; formatação; uso de fórmulas, funções e macros; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; validação de dados e obtenção de dados externos; filtragem e classificação de dados. Correio Eletrônico: comandos, atalhos e recursos; uso do correio eletrônico; preparo e envio de mensagens; anexação de arquivos; modos de exibição; organização de e-mails, gerenciador de contatos. Internet: barra de ferramentas, configurações, comandos, atalhos e recursos dos principais navegadores; navegação e princípios de acesso à internet; downloads; conceitos de URL, links, sites, vírus, busca e impressão de páginas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (5 QUESTÕES):

PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

DIREITO ADMINISTRATIVO:

Teoria Geral; Administração Pública, entidades da Administração, Regime Jurídico e princípios. Ato Administrativo. Processo Administrativo. Contratações Públicas, Licitações, Concessões e Permissões. Agentes Públicos. Serviços Públicos. Bens Públicos. Limitações ao direito de propriedade. Ordenamento urbano. Responsabilidade do Estado. Improbidade Administrativa. Controle da Administração Pública, combate à Corrupção e acordo de leniência. Intervenção do Estado no Domínio Econômico e Social. Direito Administrativo Disciplinar.

DIREITO CONSTITUCIONAL:

Constitucionalismo e história constitucional. Poder Constituinte, Originário, Derivado, Reformador e os limites da Reforma Constitucional. Formação da Constituição. Eficácia e Efetividade das normas constitucionais. Interpretação, integração e aplicação das normas

constitucionais. Ativismo Judicial, politização da justiça, judicialização da política. Princípios Fundamentais. História e evolução dos direitos e garantias fundamentais. Direitos e deveres individuais e coletivos Direitos Sociais. Nacionalidade. Direitos Políticos. Organização do Estado e dos Poderes. Controle de Constitucionalidade. Ações Constitucionais.

DIREITO CIVIL:

Fundamentos do Direito Civil. Negócio Jurídico Direito das obrigações. Teoria Geral dos Contratos. Responsabilidade Civil. Direito das Coisas. Direito de Família e Direito das Sucessões

DIREITO TRIBUTÁRIO:

Teoria Geral do Direito Tributário e Sistema Tributário Constitucional. Fontes do direito tributário. Competência e imunidade tributária. Normas gerais de direito tributário. Obrigação Tributária. Impostos Federais (IR, II, IPI, IOF, ITR). Impostos Estaduais e Municipais (ICMS, ISSQN, ITBI, ITCMD, IPTU E IPVA). Responsabilidade Fiscal. Taxas, Empréstimos Compulsórios e Contribuições de Melhoria. Contribuições Federais (COFINS, PIS, CPRB, CSLL, CPP E CIDE). Contribuições Especiais (Contribuições Sociais de Intervenção no Domínio Econômico e de Categorias Profissionais, Contribuições para a Seguridade Social). Crimes contra a ordem tributária. Processo Tributário – administrativo e judicial. Planejamento tributário. Direito Tributário Internacional. Sujeição passiva, responsabilidade, substituição e solidariedade tributária e Princípios do Direito Tributário.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL:

Fundamentos Constitucionais do Processo. Teoria Geral do Processo e Processo de Conhecimento. Litisconsórcio. Intervenção de terceiros. Competência. Recursos e outros meios de Impugnação dos Atos Judiciais. Tutela provisória. Tutelas coletivas. Inquérito Civil. Procedimentos Especiais. Execução e Cumprimento de Sentença. Arbitragem e Mediação.

DIREITO PENAL:

Princípios Constitucionais Penais. Aplicação da Lei Penal. Crime, imputabilidade penal e concurso de pessoas. Penas privativas de liberdade, restritivas de direitos e multa. Cominação e Aplicação das Penas. Suspensão Condicional da Pena. Livramento Condicional. Efeitos da Condenação. Reabilitação. Medidas de segurança. Ação Penal. Extinção da punibilidade. Crimes contra a pessoa. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a propriedade imaterial. Crimes contra a dignidade sexual. Crimes contra a incolumidade pública. Crimes contra a fé pública. Crimes contra a Administração Pública.

DIREITO PROCESSUAL PENAL:

Inquérito Policial: Natureza, Início e Dinâmica. Ação Penal: Ação Penal Pública e Privada. A denúncia, a representação, a queixa, a renúncia, o perdão. Sujeitos do processo: Juiz, Acusador, Ofendido, Defensor, Assistente, Curador do réu menor. Auxiliar da Justiça. Atos Processuais: Forma, Lugar, Tempo (prazo, contagem). Comunicações Processuais (citação, notificação, intimação). Prisão: temporária, em flagrante, preventiva, decorrente de sentença condenatória. Liberdade Provisória e Fiança. A competência penal da Justiça Federal: STF, STJ, TRFs, Justiça Federal e Juizados Especiais Federais.

Execução Penal e Legislação Processual Penal Especial Processo Penal Constitucional Princípios do Processo Penal. Tribunal do Júri, Sentença, Procedimento Comum e Nulidades. Recursos e Ações Autônomas de Impugnação.

PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

CONTABILIDADE PÚBLICA:

Teoria da contabilidade. Contabilidade aplicada ao setor público. Receita e despesa pública. Orçamento Público. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Sistemas de escrituração e demonstrativos contábeis aplicados ao setor público. Gestão e Responsabilidade Fiscal. Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Custos e Controladoria Aplicada ao Setor Público. Gestão e Procedimentos Contábeis Patrimoniais.

AUDITORIA:

Normas e Fundamentos de Auditoria. Auditoria governamental. Auditoria interna e externa. Auditoria Tributária. Auditoria de Patrimônio. Auditoria de Gestão. Auditoria de Fornecedores. Planejamento, execução e controle em processo de auditoria. Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013. Atos lesivos à administração pública nacional ou estrangeira. Responsabilização administrativa. Amostragem estatística. Procedimentos, documentação e relatório de auditoria.

PERÍCIA CONTÁBIL:

Fundamentos da Perícia Contábil. Normas Brasileiras de Contabilidade NBC TP 01 – Norma técnica de perícia contábil. Perícia Contábil na Área Tributária. Perícia Contábil na Área Trabalhista. Perícia na Recuperação Judicial e Falência de Empresas. Processo judicial, provas em juízo, prova pericial. Planejamento da perícia contábil. Laudo pericial.